



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

1

LEI Nº. 427/2009 de 18 de Agosto de 2009.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
NOME DE VIA PÚBLICA NA CIDADE DE
RESERVA DO CABAÇAL-MT**

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

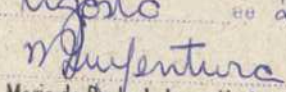
Art. 1º. A via pública até então denominada “Avenida Cáceres” na Cidade de Reserva do Cabaçal passa a denominar-se “AVENIDA LEVI ALVES PIO”.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Reserva do Cabaçal – MT, 18 de Agosto de 2009.


NIVALDO RONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

AFIXADO(A) EM
18 de Agosto de 2009
Por: 
Função: Maria da Penha L. Lopes Ventura
Diretora de Recursos Humanos